### PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO ESTADO DE MINAS GERAIS



DEMA

ODEMA

ODEMA

ODEMA

**ODEMA** 

CODEMA

CODEMA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente

# DECLARAÇÃO NÃO PASSÍVEL DE LICENCIAMENTO (CLASSE 0) Nº 016/2025

DECLARA, por requerimento do(a) empreendedor(a) MARIA DIVINA DA CUNHA, CPF N° \*\*\*.972.206-\*\*; que foi protocolado o Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento - FCE, sob o número 2.6870/2023, para o licenciamento ambiental do empreendimento: FAZENDA SERRA NEGRA, LUGAR MARTINS, MATRÍCULAS 31.271 e 31.987; localizado na Patrocínio-MG, coordenadas geográficas: rural de zona 18°49'26.05"S, longitude 46°54'08.33"O; para as atividades: CULTURAS ANUAIS, SEMIPERENES E PERENES, SILVICULTURA E CULTIVOS HORTICULTURA (G-01-03-1) E AGROSSILVIPASTORIS, **EXCETO** CRIAÇÃO DE BOVINOS, BUBALINOS, EQUINOS, MUARES, OVINOS E CAPRINOS, EM REGIME EXTENSIVO (G-02-07-0); cujos parâmetros são inferiores àqueles descritos na Deliberação Normativa COPAM nº 213 de 22 de Fevereiro de 2017, não sendo, portanto, passível de licenciamento pelo Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente - CODEMA. SEM

Declara ainda que o requerente não está desobrigado de obter junto aos la órgãos ambientais competentes outorga para captação de águas públicas e autorização para intervenção em área de preservação permanente e supressão de vegetação, assim como da anuência do órgão gestor em caso de estar situado no entorno de unidade de conservação do grupo de proteção integral ou em unidade de conservação do grupo de uso sustentável.

Válida por 05 anos - 31/03/2030.

EMA SEMMA CODEMA

CODEMA SEMI

CODEMA SEMMA CODEMA

PATROCÍNIO, 31 DE MARÇO DE 2025MA CODEMA SEMIMA

CODEMA SEMMA

VIA ORIGINAL ASSINADA E ARQUIVADA NA SECRETARIA

A SEMMA CODEMA SEMI

SEMMA CODEMA SEMMA

FÁBIO DE CÁSSIO TOREZAN

CODEMA SEMMA CODEMA SEMI

PRESIDENTE DO CODEMA

CODEMA SEMMA CODEMA SEMMA CODEMA

A SEMMA CODEMA SEMMA CODEMA SEMMA

DEMA SEMIMA CODEMA SEMIMA CODEMA SEMIMA CODEMA

MA SEMMA CODEMA SEMMA CODEMA SEMMA CODEMA SEMMA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO ESTADO DE MINAS GERAIS



### Secretaria Municipal de Meio Ambiente Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambient

	ANEXO I - CONDICIONANTES			
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO		
01	Executar o Programa de Automonitoramento conforme Anexo III, demonstrando o atendimento aos padrões definidos nas normas vigentes	Durante a vigência		
02	Informar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Patrocínio, qualquer ampliação ou novas atividades desenvolvidas pelo empreendimento, Decreto Municipal n°3.372/2017.	Durante a vigência da licença		
		MA		
		COD		
		A COD		
		SEMMA		

DEMA SEMMA

SEMMA CODEMA

EMA SEMMA CODEMA

CODEMA SEMMA

CODEMA SEMMA CODEMA

ÉMMA CODEMA SEMMA

MA CODEMA SEMMA CODEMA

MA SEMMA CODEMA SEMMA

SEMMA CODEMA SEMMA CODEMA

CODEMA SEMMA CODEMA SEMMA

CODEMA SEMMA CODEMA SEMMA CODEMA

MA SEMMA CODEMA SEMMA CODEMA SEMMA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO ESTADO DE MINAS GERAIS



Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente

#### ANEXO III - PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO

#### 1. RESÍDUOS SÓLIDOS

Apresentar, <u>anualmente</u>, relatório de controle e destinação dos resíduos sólidos gerados conforme quadro a seguir. Os relatórios deverão ser realizados semestralmente, e apresentados anualmente a SEMMA – Patrocínio/MG.

RESIDUO			TRANSPORTADOR	DESTINAÇÃO FINAL		QUANTITATIVO TOTAL DO SEMESTRE (tonelada/semestre)			
Denominação e código da lista IN IBAMA 13/2012	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão sócia; CNPJ; Endereço	Tecnologia (*)	Destinador / Empresa responsável Razão social; CNPJ; Endereço	Qtd. Destinada	Qtd. Gerada	Qtd. Armazenada

(\*) 1- Reutilização, 2- Reciclagem, 3- Aterro sanitário, 4- Aterro Industrial, 5- Incineração,

6- Co-processamento, 7- Aplicação no solo, 8 - Armazenamento temporário (informar quantidade armazenada), 9- Outras (especificar)

#### Observações

o os dados do

- O relatório de resíduos e rejeitos deverá conter, no mínimo, os dados do quadro supracitado, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.
- As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendedor.

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor, para fins de fiscalização.

SEMMA CODEMA SEMMA CODEMA

CODEMA SEMMA CODEMA SEMMA

CODEMA SEMMA CODEMA SEMMA CODEMA

TÁ SEMMA CODEMA SEMMA CODEMA SEMMA

MA SEMMA CODEMA SEMMA CODEMA SEMMA CODE